



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Avenida Brasil N° 1059 Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT

LEI MUNICIPAL Nº 641 DE 18 DE MAIO DE 2010

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Sebastião Silva Trindade, Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no PPA – Plano Plurianual do exercício de 2010 à 2013 e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2.010 o seguinte programa:

ORGÃO - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
UNIDADE – Administração Geral do Esporte
PROGRAMA – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL
EXERCÍCIO DE 2.010 - R\$ 18.000,00
EXERCÍCIO DE 2.011 - R\$ 20.000,00
EXERCÍCIO DE 2.012 - R\$ 22.000,00

AÇÃO – Aquisição de Imóvel para Construção do Mini Estádio

Artigo 2.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento programa do exercício de 2.010, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), para aquisição de imóvel.

05-Secretaria Municipal de Esportes e Cultura
001- Administração Geral Esportes
27-Desporto e Lazer
812-Desporto Comunitário
PROGRAMA – Aquisição de Imóvel
PROJETO - Aquisição de Imóvel para Construção do Mini Estádio
449061-Aquisição de Imóveis.....R\$ 18.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Avenida Brasil N° 1059 Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT

Artigo 3º - Os recursos para cobertura da abertura do crédito adicional especial, será anulado da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

11-Secretaria Municipal de Infra Estrutura
001- Administração Geral Sec. Infra Estrutura
15-Urbanismo
451-Infra Estrutura Urbana
0023-Programa de Pavimentação Asfáltica e Galerias
1.038-Construção de Asfalto e Galerias
449051-Obras e Instalações.....R\$ 18.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS- MT.

Em 18 de Maio de 2010.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL

03-07 APIACÁS 1988